



ANEXO I

Projetos e Planilhas Orçamentárias

Tomada de Preços n. 2022.02.15.1



MINISTERIO DA CIDADANIA
PLATAFORMA +BRASIL



Nº / ANO DA PROPOSTA:

016560/2020

OBJETO:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

Promover qualidade de vida e inclusão social através de espaço adequado para a prática de atividades esportivas e de lazer no município.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A proposta tem como objetivo democratizar o acesso à prática diária do esporte de forma a promover o desenvolvimento integral dos cidadãos e contribuindo para melhoria da qualidade de vida.

PÚBLICO ALVO:

A população do município de Ipaumirim que conta com 12.009 habitantes segundo o IBGE (2010).

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

O município não dispõe de infraestrutura adequada que atenda a grande demanda e ao grande potencial esportivo existente, entre a população desta localidade e que demonstram grande interesse pelo esporte, já que é uma forma de lazer e ocupação nos períodos de ócio.

RESULTADOS ESPERADOS:

Os benefícios decorrentes desta obra favorecerão a população, dando-lhes condições ideais para a prática desportiva, lazer e convívio socioeducativo, tendo em vista que o esporte contribui para saúde, equilíbrio e contribuirá para reforçar os laços da cidadania. Sem contar que poderá promover o aumento significativo da inclusão social no município.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 55000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DA CIDADANIA
CPF DO RESPONSÁVEL: 199.714.780-72	NOME DO RESPONSÁVEL: OSMAR GASPARINI TERRA
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Esplanda dos Ministérios Bloco "A"	CEP DO RESPONSÁVEL: 70046-900

2 - DADOS DO PROPONENTE



PROponente: 07.520.141/0001-84					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE IPAUMIRIM					
Endereço Jurídico do Proponente: RUA CEL GUSTAVO LIMA, 230					
Cidade: IPAUMIRIM	UF: CE	Código Município: 1415	CEP: 63340000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 88999611528
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA		Agência: 1960-7		Conta Corrente: 0066471627	
CPF do Responsável: 442.033.494-00		Nome do Responsável: JOSE GERALDO DOS SANTOS			
Endereço do Responsável: RUA MON SENHOR CARLOS DE MORAIS, 141 - CENTRO					CEP do Responsável: 63340000

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES



VALOR GLOBAL:			R\$ 239.050,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			R\$ 300,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor	
	2020		R\$ 238.750,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:			R\$ 300,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:			R\$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:			R\$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	29/12/2020		
FIM DE VIGÊNCIA:	14/12/2023		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2023		

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1



Especificação: CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO BAIRRO ALTO DO BANDEIRANTE NO MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 239.050,00
Início Previsto: 29/12/2020	Término Previsto: 14/12/2023	Valor Global:	R\$ 239.050,00
UF:	Município:	CEP:	
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO BAIRRO ALTO DO BANDEIRANTE NO MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 239.050,00	Início Previsto: 29/12/2020	Término Previsto: 14/12/2023

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DA CIDADANIA

MÊS DESEMBOLSO: Fevereiro		ANO: 2021
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 238.750,00	
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO BAIRRO ALTO DO BANDEIRANTE NO MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 238.750,00	PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE IPAUMIRIM

MÊS DESEMBOLSO: Fevereiro		ANO: 2021
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 300,00	
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO BAIRRO ALTO DO BANDEIRANTE NO MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 300,00	PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO



DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO BAIRRO ALTO DO BANDEIRANTE NO MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE				
CEP: 63340-000	UF: CE	MUNICÍPIO: 1415 - IPAUMIRIM		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 239.050,00	V.TOTAL:	R\$ 239.050,00
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 239.050,00	R\$ 239.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 239.050,00			

10 - DECLARAÇÃO



Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO CAPACIDADE ADMINISTRATIVA E TÉCNICA.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

Comp Entrega 2 PM Ipaumirim - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MCIDADANIA 904971_2020 - Operação 1072813-74 - Ofício de Celebração ao Legislativo.pdf

Comp Entrega 1 PM Ipaumirim - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MCIDADANIA 904971_2020 - Operação 1072813-74 - Ofício de Celebração ao Legislativo.pdf

OF 761 2020 - PM Ipaumirim - 1072813-74 - Ofício de Celebração ao Legislativo.pdf

PM Ipaumirim - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MCIDADANIA 904971_2020 - Operação 1072813-74 - Ofício de Celebração ao Legislativo.pdf

PUB DOU CR 904971.2020.MCIDADANIA.CAIXA Op. 1072813-74.2020 Ipaumirim-CE.pdf

CR 904971.2020.MCIDADANIA.CAIXA Op. 1072813-74.2020 Ipaumirim-CE p. 19 a 24.pdf

CR 904971.2020.MCIDADANIA.CAIXA Op. 1072813-74.2020 Ipaumirim-CE p. 13 a 18.pdf

CR 904971.2020.MCIDADANIA.CAIXA Op. 1072813-74.2020 Ipaumirim-CE p. 7 a 12.pdf

CR 904971.2020.MCIDADANIA.CAIXA Op. 1072813-74.2020 Ipaumirim-CE p. 1 a 6.pdf

P+B PUB DOU CR 908711.2020.MAPA.CAIXA Op. 1074347-08 Jaguaribe-CE.pdf

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

MEMORIAL DESCRITIVO

*CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NO MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM
CEARÁ*

*Brno dos Santos Tavares
CEARÁ - 11072130-6*

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NO MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM



Índice

1. OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA	3
---	---

Bruma de Santos Tavares
CNPJ: 17.016.721/00-8

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CONSTRUÇÃO DE UMA
QUADRA NO MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM CEARÁ

Brasão do Estado do Ceará
CPL - Ipaumirim - Comissão Permanente de Licitação
CPL - Ipaumirim - Comissão Permanente de Licitação
CPL - Ipaumirim - Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

1 DEFINIÇÕES

1.1 GERAIS

No presente documento serão adotadas as seguintes convenções e siglas:

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Ceará.

CONTRATADA - Empresa construtora que for contratada para execução de obras e serviços.

FISCALIZAÇÃO - Atividade exercida de modo sistemático pelo CONTRATANTE e/ou seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

NB - Norma Brasileira da ABNT.

MB - Método Brasileiro da ABNT.

EB - Especificação Brasileira da ABNT.

PEB - Projeto de Especificação Brasileira.

RN - Referência de Nível Oficial do IBGE.

RRNN - Referências de Nível Auxiliares.

1.2 OBJETIVOS

As presentes Especificações Técnicas têm por finalidade a instituição das condições gerais e específicas que deverão ser obedecidas durante a execução e fornecimento de materiais das obras contratadas pela CONTRATANTE, bem como caracterizar as obrigações e direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA a qual foi confiada a execução das referidas obras.

Estas Especificações, juntamente com os critérios de medições, o projeto da obra e suas revisões, serão parte integrante do Contrato, valendo como se fossem transcritas no mesmo.

Bruno de Sá Tavares
Coord. Tel: 072130-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

Mesmo no caso de não ser especificamente citado, prevalecerão na execução dos serviços e no emprego de materiais, tudo aquilo que estiver regulado pelas Normas, Especificações, Métodos e Terminologias elaboradas ou recomendadas pela ABNT. As normas indicadas nestas Especificações servem como referência básica para serviços e materiais sendo aceitas diretrizes de outras normas, desde que estas atendam às exigências contidas nestas Especificações e nas normas nela citadas, a critério da CONTRATANTE.

Todos os serviços e materiais a serem utilizados nas obras deverão cumprir as condições estabelecidas nestas Especificações e nas normas nela citadas.

Fica estabelecido que a omissão de normas e procedimentos neste documento ou no Projeto, não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar os serviços dentro da melhor técnica cabível, tendo em vista o resultado satisfatório dos trabalhos.

Poderá ainda a CONTRATANTE estabelecer, em qualquer época, normas e procedimentos complementares ao presente trabalho, quando, no seu entendimento, essas complementações e alterações venham a proporcionar melhorias no andamento dos serviços contratados. Revisões posteriores também ocorrerão em função das necessidades de se adaptar e até de substituir os processos executivos aqui estabelecidos, tendo em vista o surgimento de novas tecnologias da área da construção civil.

A mão-de-obra deverá ser experiente, esmerada no seguir às especificações e acabamento dos serviços. À FISCALIZAÇÃO, reserva-se o direito de ordenar a exclusão, mediante notificação escrita à CONTRATADA, de qualquer pessoa que ela julgue não apta às funções que desempenha.

1.3 DISPOSIÇÕES GERAIS A FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO das obras e serviços será exercida pela CONTRATANTE diretamente ou através de Consultoria pela mesma credenciada.

A CONTRATADA não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços e obras objeto do contrato. Somente poderá subcontratar parte dos serviços se a subcontratação for admitida no contrato, bem como for aprovada prévia e expressamente pelo

Brasão do Ceará
CNPJ: 16.167.210-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

CONTRATANTE. Se autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços e obras, a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

Antes do início das obras, a CONTRATADA submeterá à FISCALIZAÇÃO o programa de ataque e desenvolvimento mensal das obras.

O prazo de conclusão da obra poderá ser estendido por um período julgado plausível pela FISCALIZAÇÃO se algum retardamento ocorrer, devido a causas imprevisíveis, sem que haja negligência da CONTRATADA, desde que a mesma considere procedentes as alegações da CONTRATADA, em consoante com a Lei 8.666 e suas alterações.

A CONTRATADA deverá se comunicar com a CONTRATANTE através da FISCALIZAÇÃO, sendo que qualquer reclamação ou reivindicação da CONTRATADA, durante ou após a execução das obras, deverá ser feito por escrito, de modo mais claro possível, com referências aos fatos e aos itens do Contrato e das Especificações que julgar aplicável.

Deverá existir obrigatoriamente no escritório da obra um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e CONTRATADA, o andamento e as ocorrências notáveis da obra.

Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados ou executados, deverão atender ao exigido nas presentes Especificações, nos projetos elaborados, no Contrato firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA e nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO, e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT.

1.4 ATRIBUIÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir, de pleno direito e a qualquer momento, que sejam adotados pela CONTRATADA, providências suplementares necessárias à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra. Terá também, plena autoridade para suspender, por motivos técnicos, disciplinares, de segurança ou outros, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente.

A FISCALIZAÇÃO se reserva o direito de revisar os projetos e as Especificações.

Brasão do Estado do Ceará
Cidade: Ipaumirim - 2130-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

A existência da FISCALIZAÇÃO não exime as responsabilidades integrais única e exclusivas da CONTRATADA, no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o Contrato, Especificações, o Código Civil Brasileiro e demais leis e regulamentos vigentes.

É prerrogativa da FISCALIZAÇÃO:

- a) recusar serviços executados em desacordo com o contrato ou com o projeto;
- b) determinar a rejeição de materiais, equipamentos e componentes que estiverem em desacordo com as especificações constantes em contrato;
- c) vetar o emprego de pessoal comprovadamente desqualificado para a atividade que exerce;
- d) proibir a utilização de apetrechos, ferramentas e máquinas comprovadamente inadequadas;
- e) determinar a paralisação dos trabalhos que estiverem sendo executados, quando em desacordo com o projeto ou com o contrato;
- f) ser comunicado em tempo hábil da ocorrência dos eventos por ele previamente relacionados, em que sua presença se fizer necessária.
- g) alertar os intervenientes quanto ao cumprimento das medidas de segurança previstas em regulamentos normativos, normas legais, referentes à medicina e segurança do trabalho e normas brasileiras registradas compulsórias;
- h) receber oportunamente os serviços executados, de acordo com o contrato, quando tiver esta delegação.

1.5 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA compromete-se a manter, em caráter permanente, à frente dos serviços, um engenheiro civil (engenheiro residente) de reconhecida capacidade, escolhido por ela e aceito pela CONTRATANTE, o qual representará a CONTRATADA, sendo todas as instruções dadas a ele válidas como sendo dadas a própria CONTRATADA. Esse representante, além de possuir conhecimentos e capacidade profissional requeridos, deverá ter autoridade

ATA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013
CPL Nº 0033-13



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

suficiente para resolver qualquer assunto relacionado com a obra. O engenheiro residente só poderá ser substituído com o prévio conhecimento e aprovação da CONTRATANTE.

A CONTRATADA não poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições destas Especificações, do Contrato ou do Projeto, bem como tudo que estiver contido nas normas, Especificações e métodos da ABNT.

Deverá a CONTRATADA acatar de modo imediato as ordens da FISCALIZAÇÃO, dentro do contido nesta Especificação e no Contrato.

A CONTRATADA deverá começar os trabalhos dentro do prazo previsto em Contrato e deverá terminar todos os trabalhos referentes às obras dentro do prazo final de construção, previsto no Cronograma, o qual deverá ser atualizado mensalmente, pelo mesmo, e então enviado à FISCALIZAÇÃO nos primeiros dias de cada mês para fins de acompanhamento.

A CONTRATADA deverá estar sempre em condições de atender à FISCALIZAÇÃO e prestar-lhe todos os esclarecimentos e informações sobre a programação e o andamento da obra, as peculiaridades dos diversos trabalhos e tudo mais que a FISCALIZAÇÃO julgar necessário, permitindo a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.

A CONTRATADA deverá afastar do serviço e do canteiro de obras toda e qualquer pessoa que, por conduta, pessoal ou profissional, possa prejudicar o bom andamento da obra ou a ordem do canteiro.

A CONTRATADA deverá retirar do canteiro de obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 48 horas a contar da determinação atinente ao assunto.

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.

[Handwritten signature and stamp]
CNPJ: 101072130-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

Deverá a CONTRATADA cumprir rigorosamente a legislação sobre Segurança e Higiene do Trabalho e Social em vigor no Brasil, bem como manter seu pessoal segurado contra acidentes do trabalho.

Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça as Especificações ou que se difira do indicado no projeto, ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável, devendo a CONTRATADA remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer pagamento extra.

A CONTRATANTE somente proverá a medição final após a apresentação pela CONTRATADA do balanço de material recebido e aplicado ou devolvido, bem como a entrega dos cadastros das obras executadas.

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NO MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM - CE.

PLANO DE TRABALHO: 1072813

LOCAL: SEDE – ZONA URBANA

2 OBJETIVOS

O objetivo deste caderno de especificações é especificar materiais e equipamentos e orientar a execução das obras e serviços para CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA, localizado na sede, zona urbana em IPAUMIRIM/CE, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM.

3 SERVIÇOS PRELIMINARES

74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

A placa de obra deverá ser confeccionada em chapas planas, metálicas, galvanizadas, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. A placa deverá ser afixada em local visível, preferencialmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

voltada para a via que favoreça a melhor visualização. É de responsabilidade de a executante confeccionar, afixar e manter em bom estado de conservação a placa da obra.

DIMENSÕES

As dimensões e as cores deverão obedecer ao layout abaixo.



Figura 1 -Placa de obra

FAIXAS A, D - COR BRANCA R255 G255 E255

FAIXA B - COR VERDE R92 G135 B39

FAIXA C - COR VERDE ESCURO R0 G98 B39

FONTES DAS ASSINATURAS - COR AMARELA R252 G206 B1

ESPAÇAMENTO ENTRE AS FONTES DE DEVERÁ SER IGUAL A 1,2 X O TAMANHO DA FONTE.

Br. Carlos Santos Tavares
 CREA: 110672130-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

4 PISO

C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)

DESCRIÇÃO

Execução de piso industrial alta resistência espessura 12mm, incluso juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado.

PROCEDIMENTO PARA EXECUÇÃO

Nesta categoria de pisos estão aqueles considerados como pisos industriais de alta resistência, monolíticos, formando quadros de 1,00x1,00m, com juntas de PVC de 27x3mm, fundidos sobre base nivelada, desempenada, curada e endurecida, com 12mm de espessura.

A argamassa de alta resistência utilizada será do grupo A com agregados rochosos, conforme grupamento estabelecido pela NBR 11801:1992.

É necessária a intermediação de uma camada de regularização entre a base em piso de concreto e o revestimento final com a função de diminuir as tensões originadas pelos diferentes traços do concreto da base em piso de concreto e do revestimento de alta resistência, bem como, proporcionar o nivelamento do piso.

Após a preparação da base em piso de concreto, através de fresamento, aplica-se primeiro um chapisco de aderência composto de cimento/areia média, no traço 1:1, amolentado com adesivo acrílico numa consistência fluída. Sequencialmente, antes do início da pega do chapisco, lançar a argamassa de regularização composta de cimento/areia grossa, no traço 1:3 e 18 litros de água por saco de cimento de 50kg.

A espessura da camada de regularização deve ser o dobro da espessura da camada de alta resistência ou ambas devem perfazer o mínimo de 3cm. Espessuras com 7 cm e acima, utilizar a composição de cimento/areia grossa/pedrisco, no traço 1:1, 5:1,5 e 18 a 20 litros de água por saco de cimento de 50kg.

A argamassa de alta resistência é lançada após no máximo 6 horas sobre o contrapiso; espalhada, nivelada e adensada com régua vibradora tangencial para sequencialmente dar-se o



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

início aos processos de acabamento. Os pisos serão encerados, terão acabamento polido com politriz.

**101747 - PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM.
AF_09/2020**

Na da quadra será executado um piso de concreto com resistência de 20 MPA, espessura de 7 cm.

Serão executados pisos cimentados com 7 cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% para o escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

5 PAREDES E PAINÉIS

**C1807 - MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA)
REBOCADO, COM PINTURA**

A estrutura que servirá de base para o alambrado será um muro de contorno em alvenaria com tijolo cerâmico incluindo os elementos estruturais (Pilar + Cinta) em concreto e pintura de tinta mineral impermeável em pó.

6 ESQUADRIAS

**00037562 - PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO
CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL,
COM TRILHOS E ROLDANAS**

Deverá implantado um portão de acesso a quadra, cuja função é controlar o acesso ao interior da área. Este será executado em trilhos de correr com as dimensões definidas em projeto, serão de gradil de barra de ferro chata de 3 x 1/4" na vertical, com trilhos e roldanas.

**102363 - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR
TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2",
TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME**

Br. Carlos Tavares
CARRA: 101072130-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021

Alambrado metálico composto de quadros estruturais em tubo de aço galvanizado, tipo industrial, pintados na cor azul, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de tela de arame galvanizado 5x5cm, na cor azul, com malha quadrangular com espaçamento de 2m.

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante. O espaçamento entre os montantes deve ser de 2 m, e as peças destinadas ao travamento horizontal deverão ter espaçamento de 1,5 m de modo a que o primeiro fique a 0,0 m do nível da mureta, a segunda a 1,5 m do nível da mureta e assim sucessivamente até alcançar a altura de projeto.

A tela deverá ser esticada, transpassada e amarrada no requadro do portão. Todas as peças tubulares metálicas estruturantes do alambrado deverão sofrer pintura com zarcão e posteriormente com esmalte sintético na cor azul.

7 PINTURA

102504 - PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021

A demarcação da quadra deverá ocorrer quando o piso estiver totalmente seco e isento de poeira, com espaçamento entre as duas demãos de no mínimo 24 horas.

As faixas de demarcação das quadras de voleibol, futsal e basquetebol deverão ser feitas com tinta acrílica própria para pisos, com espessura de 5cm, conforme especificado no projeto arquitetônico.

73924/003 - PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA

A pintura de superfícies metálicas será executada em duas demãos com tinta esmalte fosca em duas demãos, mediante preparo prévio: limpeza com solventes ou desengordurantes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

lixamento, aplicação de 01 demão de fundo anticorrosivo. Garantir que não tenha nenhum ponto de corrosão na superfície para início do serviço. O material para pintura deve ser de boa qualidade, garantindo superfície homogênea e de fabricante idôneo.

8 DIVERSOS

C1347 - CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M

Deverão ser fornecidas e instaladas duas tabelas de basquete, com dimensões 1,05 x 1,80 m, confeccionadas em compensados naval, e pintada, ainda com fornecimento de dois aros com dimensões oficiais, bem como duas redes de polipropileno.

C1351 - CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS

Deverão ser fornecidas e instaladas dois postes de vôlei em tubo de aço galvanizado de 3", com altura 2,55 m. com pintura esmalte sintético, com rede de Nylon com 2mm, malha 10x10 cm.

9 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição da construção da quadra será feita através da etapa executada, obedecendo a seção tipo do Projeto.

O pagamento deverá ser realizado segundo os preços da proposta da empresa vencedora. Preferencialmente, será realizado pagamento **POR ETAPA**. após as mesmas estiverem **TOTALMENTE** próprias para utilização.

Br... dos Serviços Totais
C/CAA: 11072130-5

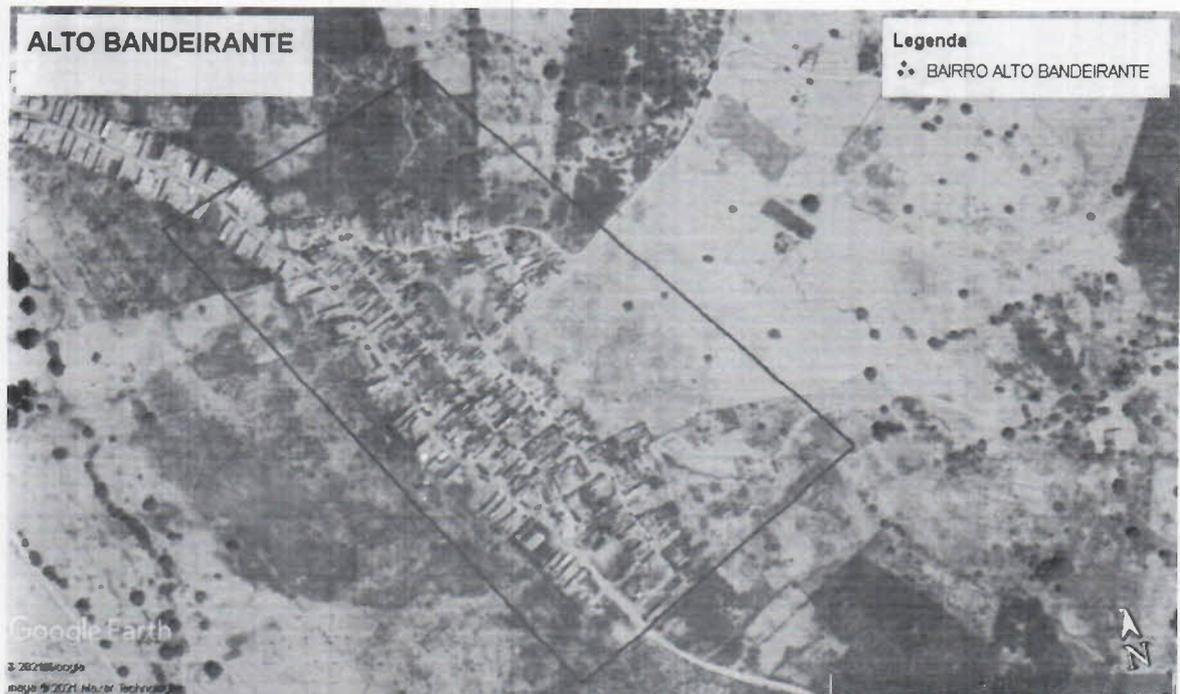
ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

Br... das...
CREA: 11117190-5

10 LOCALIZAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM



Arquiteto Sérgio Falcões
CNEA: 107872130-5